

49610	FFIA	198.221,00
49641	FUPDE	495,00
49642	FUNDEPI	37.360,00
49650	FEAS	27.311.382,00
50010	CGE	9.347.059,00
50610	FACI-RJ	450.000,00
51010	SEPM	710.211.044,00
51650	FUNESPOM	36.249.253,00
52010	SEPOL	221.126.685,00
52610	ACADEPOL	1.221.905,00
52620	FUNESPOL	2.678,00
53010	SECID	8.291.638,00
53310	ITERJ	4.840.602,00
53410	DER-RJ	35.269.947,00
53620	FUNTERJ	450,00
54010	SERGB	1.071.232,00
57010	SEGOV	34.131.272,00
57640	FEFOSP	495,00
58010	SETD	852.218,00
58350	PRODERJ	9.740.886,00
59010	SEAVIT	1.571.260,00
60010	SEENVS	3.214.199,00
61010	SEGG	852.668,00
62010	SEDCON	1.033.117,00
62360	PROCON-RJ	1.637.085,00
62640	FEPROCON	2.714.038,00
63010	SEACJ	696.600,00
63610	FUNJOVEM	554.607,00
Total		8.750.517.685,00

Id: 2448623

DECRETO Nº 48.288 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/003653/2022,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC para a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, com seus respectivos ocupantes e respectivas Gratificações de Encargo Especial - GEE, mencionados no Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2022

CLÁUDIO CASTRO

Governador

ANEXO ÚNICO

Cargo em Comissão	Símbolo	ID Funcional
Assistente II	DAI-6	5105876-6
Assistente II	DAI-6	5105562-7

Id: 2448715

***DECRETO Nº 48.280 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.845.262.584,07 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.368, de 20 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2022;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2022;

- o Decreto Estadual nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2022;

- o Decreto Estadual nº 48.242, de 01 de novembro de 2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022;

- e o que consta dos Processos nºs SEI-120001/011844/2022, SEI-210121/000168/2022, SEI-210123/001194/2022, SEI-220010/000093/2022 e SEI-270130/000092/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 2.845.262.584,07 (dois bilhões, oitocentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação do Fundo Estadual de Saúde - FES e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, no valor global de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo Único do art. 20, do Decreto Estadual nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Ficam excepcionalizados do art. 2º do Decreto Estadual nº 48.242, de 01 de novembro de 2022, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022

CLÁUDIO CASTRO

Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR SUPLEMENTADO	VALOR COMPENSADO /
				(R\$)	CANCELADO (R\$)

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

02010.01.032.0137.2003	F	3390.00	100		618.555,00
Controle Ext Gestão e Aplic Recursos Públicos		Aplicações Diretas			
02010.01.122.0137.1002	F	4490.00	100		4.740.235,00
Modernização das Instalações do TCE-RJ		Aplicações Diretas			
02010.01.122.0137.2960	F	3390.00	100		2.000.000,00
Ações de Planejamento e Suporte Institucional		Aplicações Diretas			
02010.01.122.0139.2006	F	3190.00	100		115.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - TCE		Aplicações Diretas			
02010.01.122.0139.2006	F	3191.00	100		5.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - TCE		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
02010.01.122.0137.1002	F	3390.00	100		2.641.210,00
Modernização das Instalações do TCE-RJ		Aplicações Diretas			

Tribunal de Justiça

03010.02.122.0140.2008	F	3190.00	100	35.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais - TJ		Aplicações Diretas			

Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro

06010.06.781.0470.2039	F	4490.00	145		21.599.779,50
Operacionalização das Aeronaves da SSMGSI		Aplicações Diretas			

14630	FDRM	245	188.560
15010	SEDEC	100	3.042.287
15410	FUNARJ	100	2.212.295
15430	FTMRJ	100	2.506.207
15440	FMIS	100	230.050
16010	SEDEC	212	10
16610	FUNESBOM	120	2.597.440
16610	FUNESBOM	230	2.662.298
16610	FUNESBOM	232	18.748.782
17010	SEEL	100	831.111
17310	SUDERJ	100	2.898.232
18010	SEEDUC	100	4.149.317
18010	SEEDUC	105	105.640.643
18010	SEEDUC	122	1.287.345
18020	DEGASE	100	13.396.558
20010	SEFAZ	100	5.395.760
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.984.292
21010	SEPLAG	100	3.301.758
21011	SUBGERAL	100	120.000
21322	RIOSEGURANCA	100	2.985
21790	CFSEC	100	5.000
22010	SEDEERI	100	73.568
22310	AGETRANSP	232	166.859
22320	JUCERJA	230	3.092.020
22330	AGEINERSA	232	310.012
22350	DRM	100	114.752
22350	DRM	232	134.138
22710	CODIN	100	129.300
22710	CODIN	230	273.195
24010	SEA	100	10.000
24320	INEA	218	1.500.000
24320	INEA	230	408.486
24630	FUNDRHI	230	3.471.430
25010	SEAP	100	30.312.892
25010	SEAP	103	37.406.818
25410	FSCABRINI	100	91.321
29310	IASERJ	100	100.030
29420	FSERJ	223	1.874.471
29610	FES	100	86.725.769
30010	SETRAB	100	445.457
30410	FSCABRINI	100	54.988
31010	SETRANS	100	498.555
31330	DETRO-RJ	230	504.718
31710	CODERTE	230	1.109.448
31720	CENTRAL	100	1.480.400
31730	RIOTRILHOS	100	1.335.320
40010	SECTI	100	201.801
40401	CEPERJ	100	612.900
40410	FAPERJ	100	8.058.793
40430	UERJ	100	19.328.453
40430	UERJ	230	115.500
40440	FAETEC	100	33.959.364
40450	UENF	100	10.379.640
40460	CECERJ	100	712.841
40460	CECERJ	230	6.501
40470	UEZO	100	18.613
43010	SETUR	100	219.835
43710	TURISRIO	100	134.770
49010	SESDODH	122	6.314.647
49411	FLXIII	122	1.633.625
49412	FIA	122	591.887
50010	CGE	100	35.000
51010	SEPM	100	134.969.142
51010	SEPM	103	22.185.658
51010	SEPM	120	2.000.000
52010	SEPOL	100	10.856.340
52010	SEPOL	102	40.738.826
53010	SECID	100	285.368
53310	ITERJ	100	216.404
53410	DER-RJ	100	13.698.477
54010	SERGB	100	25.410
57010	SEGOV	100	169.810
58010	SEJUS	100	25.410
58350	PRODERJ	100	397.081
58350	PRODERJ	230	20.000
59010	SEAVIT	122	31.025
60010	SEENV5	122	5.000
61010	SEGG	100	25.410
62010	SEDCON	100	25.410
62360	PROCON	100	187.944
TOTAL			732.996.369

*Omitido no D.O. de 20/12/2022.

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR MOISES JULIO BORMAC, ID FUNCIONAL Nº 5001595-8, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria de Gestão Institucional, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210001/005536/2022.

NOMEAR MARCELLE MEDEIROS DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 5015492-3, para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Auditor-Chefe, símbolo VP-3, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, anteriormente ocupado por Victor Rosa de Souza. Processo nº SEI-430002/000833/2022. Id: 2448759

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR EXPEDIENTE DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Faço à instrução contida nos autos do PROCESSO Nº SEI-18130028885, com base no parecer favorável do Conselho Estadual de Tombamento - CET (id 28497798), AUTORIZO o tombamento definitivo de 14 (quatorze) coretos localizados em praças e subúrbios do Estado do Rio de Janeiro (id 27666548 ao id 27667262), nos termos dos pareceres jurídicos constantes dos autos (ids 30226933, 30614472, 32614583 e 33800159), com fundamento no art. 5º, § 1º, da Lei nº 509, de 03 de dezembro de 1981 c/c o art. 5º, V, do Decreto Estadual nº 5.808, de 13 de julho de 1982. Id: 2448604

SAC IOERJ

Serviço de Atendimento ao Cliente:

Atendimento de 2ª a 6ª
das 8h às 16h

(21) 2717-7840
0800-284-4675
sac@ioerj.rj.gov.br

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 21 de dezembro de 2022, **ATAÍDES PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 5102129-3, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Dividas, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/029172/2022.

NOMEAR MICHEL SCAPIN DE CARVALHO, ID FUNCIONAL Nº 4365207-7, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, para exercer o cargo em comissão de Corregedor-Auxiliar, símbolo DAI-6, da Corregedoria Tributária de Controle Externo, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Daniel de Freitas Fernandes, ID Funcional nº 4365340-5. Processo nº SEI-040084/000237/2022.

NOMEAR PATRICK RODRIGUES PACHECO para exercer, com validade a contar de 16 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Delimmar Barros da Silva, ID Funcional nº 5125594-4. Processo nº SEI-310006/001364/2022.

NOMEAR JUAREZ SANTOS DE SOUZA JUNIOR para exercer, com validade a contar de 16 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Felipe Teiji Morais Lima Yoshinaga, ID Funcional nº 51284316. Processo nº SEI-310006/001364/2022.

NOMEAR RODRIGO TEIXEIRA DIAS para exercer, com validade a contar de 16 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Petter Lazaro dos Santos Alves, ID Funcional nº 5133458-5. Processo nº SEI-310006/001364/2022.

NOMEAR VANDERSON NAIM DOS SANTOS CAMPELO para exercer, com validade a contar de 16 de dezembro de 2022, o cargo em

Id: 2448450

comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Elias Barcellos Filho, ID Funcional nº 51285592. Processo nº SEI-310006/001364/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de dezembro de 2022, **CLAUDIA DA SILVA CONCEIÇÃO**, ID FUNCIONAL Nº 51351617, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/001364/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de dezembro de 2022, **JEFFERSON DOS SANTOS SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51295202, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/001364/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de dezembro de 2022, **DANIELA FERNANDES DA CUNHA**, ID FUNCIONAL Nº 51300397, do cargo em comissão de Chefe de Centro Social, símbolo DAI-6, do Cent. Social de Sao João de Meriti, do Polo de Articulação Regional V, da Diretoria de Promoção Social da Região Metropolitana, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/001364/2022.

NOMEAR JOSUEL VICENTE FERREIRA para exercer, com validade a contar de 20 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Marina Silva Esch, ID Funcional nº 5133482. Processo nº SEI-310006/001383/2022.

NOMEAR RENATA DE CARVALHO SILVA para exercer, com validade a contar de 20 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Rogéria Melo, ID Funcional nº 51276011. Processo nº SEI-310006/001383/2022.

NOMEAR JOÃO PEDRO CARVALHO BRAGA para exercer, com validade a contar de 20 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Jefferson dos Santos Silva, ID Funcional nº 51295202. Processo nº SEI-310006/001383/2022.

NOMEAR CRISTIANE SOUSA para exercer, com validade a contar de 20 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Valéria da Silva Machado Braga, ID Funcional nº 51350300. Processo nº SEI-310006/001383/2022.